Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 01

Of. Exp. Câm. Nº 006/2011

Erechim,19 de Janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24 / 01 / 2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20 / 01 / 2011
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 006/2011, que inclui nova meta do Poder Legislativo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02

PROJETO DE LEI Nº 006/2011.

Inclui nova meta do Poder Legislativo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Art. 1.º Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei n.º 4.510, de 14 de julho de 2009 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2011, a meta do Poder Legislativo a seguir descrita:

*"**Meta:** Implantação e manutenção do Programa Gaúcho de Qualidade e produtividade – PGQP, para o aperfeiçoamento de gestão no serviço público do Legislativo e melhoria nos ambientes da Câmara Municipal de Vereadores.*

***Objetivos:** Promover a competitividade para a melhoria da qualidade de vida das pessoas através da busca da excelência em Gestão Pública.*

***Valor Estimado:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)*

***Recursos:** Livre"*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Janeiro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir nova meta do Poder Legislativo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

O Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, instituído no Município de Erechim através do Poder Executivo municipal, permitiu a divulgação da filosofia e dos princípios da qualidade de forma democrática e deu a oportunidade de serem promovidas uma série de iniciativas voltadas ao aprimoramento dos produtos e serviços oferecidos aos cidadão. O Programa ampliou a competitividade e qualificação dos serviços públicos através do comprometimento do Governo e servidores.

O PGQP busca a promoção da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através da busca da excelência em gestão com foco na sustentabilidade, sendo que através desta Lei, incluirá a meta no PPA e LDO de 2011, objetivando a implantação do programa no Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Janeiro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente

COMISSÃO REPRESENTATIVA
Parecer Técnico

Processo nº. 006/2011

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 006/2011

EMENTA: Inclui nova meta do Poder Legislativo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

PARECER: CONSTITUCIONAL e FAVORÁVEL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente e Favorável quanto ao mérito do projeto.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2011.

ACOMPANHAM O PARECER:

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

LUCAS ROBERTO FARINA
Vereador

CARLOS ANTONIO ZANINI
Vereador

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.870 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Inclui nova meta do Poder Legislativo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei n.º 4.510, de 14 de julho de 2009 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2011, a meta do Poder Legislativo a seguir descrita:

*"**Meta:** Implantação e manutenção do Programa Gaúcho de Qualidade e produtividade – PGQP, para o aperfeiçoamento de gestão no serviço público do Legislativo e melhoria nos ambientes da Câmara Municipal de Vereadores.*

***Objetivos:** Promover a competitividade para a melhoria da qualidade de vida das pessoas através da busca da excelência em Gestão Pública.*

***Valor Estimado:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)*

***Recursos:** Livre"*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de janeiro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração em exercício